

## ANEXO I

## FORMULÁRIO A

## PEDIDO DE OBTENÇÃO DE PROVA

[artigo 5.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. Tribunal requerente:
  - 2.1. Denominação:
  - 2.2. Endereço:
    - 2.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 2.2.2. Localidade e código postal:
    - 2.2.3. País:
  - 2.3. Tel.
  - 2.4. Fax (\*):
  - 2.5. Correio eletrónico:
3. Tribunal requerido:
  - 3.1. Denominação:
  - 3.2. Endereço:
    - 3.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 3.2.2. Localidade e código postal:
    - 3.2.3. País:
  - 3.3. Tel.
  - 3.4. Fax (\*):
  - 3.5. Correio eletrónico:
4. Demandante(s)/requerente no processo <sup>(2)</sup>
  - 4.1. Nome:
  - 4.2. Endereço:
    - 4.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 4.2.2. Localidade e código postal:
    - 4.2.3. País:
  - 4.3. Tel. (\*):
  - 4.4. Fax (\*):
  - 4.5. Correio eletrónico (\*):
5. Representantes do demandante/requerente
  - 5.1. Nome:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

<sup>(\*)</sup> Esta informação é facultativa.

<sup>(2)</sup> Se houver mais do que um demandante/requerente, devem ser fornecidas as informações previstas nos pontos 4.1. a 4.5.

- 5.2. Endereço:
- 5.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
- 5.2.2. Localidade e código postal:
- 5.2.3. País:
- 5.3. Tel.
- 5.4. Fax (\*):
- 5.5. Correio eletrónico:
6. Demandado/requerido no processo(s) <sup>(3)</sup>
- 6.1. Nome:
- 6.2. Endereço:
- 6.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
- 6.2.2. Localidade e código postal:
- 6.2.3. País:
- 6.3. Tel. (\*):
- 6.4. Fax (\*):
- 6.5. Correio eletrónico (\*):
7. Representantes do requerido/demandado
- 7.1. Nome:
- 7.2. Endereço:
- 7.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
- 7.2.2. Localidade e código postal:
- 7.2.3. País:
- 7.3. Tel.
- 7.4. Fax (\*):
- 7.5. Correio eletrónico:
8. Presença e participação das partes
- 8.1. As partes e os seus representantes, se os houver, que estarão presentes na obtenção das provas:
- 8.2. É solicitada a presença das partes e dos seus representantes, se os houver:
- 8.3. Se as partes ou os seus representantes estiverem presentes aquando da obtenção de prova, será disponibilizada interpretação para a seguinte língua:  BG,  ES,  CZ,  DE,  ET,  EL,  EN,  FR,  GA,  HR,  IT,  LV,  LT,  HU,  MT,  NL,  PL,  PT,  RO,  SK,  SL,  FI,  SV,  outras:
9. Presença e participação dos representantes do tribunal requerente:
- 9.1. Os representantes estarão presentes aquando da obtenção de prova:
- 9.2. É solicitada a participação dos representantes <sup>(4)</sup>:
- 9.2.1. Nome:
- 9.2.2. Forma de tratamento:
- 9.2.3. Cargo:
- 9.2.4. Funções:
- 9.3. Se um representante do tribunal requerente estiver presente na obtenção de prova, será disponibilizada interpretação para a seguinte língua:  BG,  ES,  CZ,  DE,  ET,  EL,  EN,  FR,  GA,  HR,  IT,  LV,  LT,  HU,  MT,  NL,  PL,  PT,  RO,  SK,  SL,  FI,  SV,  outras:

(\*) Esta informação é facultativa.

<sup>(3)</sup> Se houver mais do que um requerido/demandado, devem ser fornecidas as informações previstas nos pontos 6.1.a 6.5.

<sup>(4)</sup> Se houver mais do que um representante, devem ser fornecidas as informações previstas no ponto 9.2.

10. Natureza e objeto do processo e exposição sumária dos factos (eventualmente em anexo):
11. Obtenção de prova a efetuar
- 11.1. Descrição da obtenção de prova a efetuar (eventualmente em anexo):
- 11.2. Audição de testemunhas:
- 11.2.1. Nome próprio e apelido:
- 11.2.2. Data de nascimento, se disponível:
- 11.2.3. Endereço:
- 11.2.3.1. Rua e n.º/caixa postal:
- 11.2.3.2. Localidade e código postal:
- 11.2.3.3. País:
- 11.2.4. Tel. (\*):
- 11.2.5. Fax (\*):
- 11.2.6. Correio eletrónico (\*):
- 11.2.7. Questões a colocar às testemunhas ou exposição dos factos sobre os quais devem ser ouvidas (eventualmente em anexo):
- 11.2.8. Direito de recusa de depor nos termos do direito do Estado-Membro do tribunal requerente (eventualmente em anexo): Sim  Não
- 11.2.9. O depoimento deve ser feito sob
- 11.2.9.1. juramento:
- 11.2.9.2. declaração pela honra:
- 11.2.10. Quaisquer outras informações que o tribunal requerente considere necessárias (eventualmente em anexo):
- 11.3. Outra obtenção de prova
- 11.3.1. Documentos a examinar e uma descrição da obtenção de prova solicitada (eventualmente em anexo)
- 11.3.2. Objetos a examinar e uma descrição da obtenção de prova solicitada (eventualmente em anexo)
12. É favor executar o pedido
- 12.1. de acordo com um procedimento especial específico (artigo 12.º, n.º 3.º, do Regulamento (UE) 2020/1783) previsto pelo direito do Estado-Membro do tribunal requerente, descrito no anexo
- 12.2. e/ou através das tecnologias da comunicação (artigo 12.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2020/1783) que constam do formulário N
- 12.3. são necessárias as seguintes informações para a execução do pedido:
13. Motivos para a não transmissão através do sistema informático descentralizado (artigo 7.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2020/1783) (°)
- A transmissão eletrónica não foi possível devido:
- a uma falha do sistema informático
- à natureza das provas
- a circunstâncias excecionais

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

(\*) Esta informação é facultativa.

(°) Este ponto só é aplicável a partir da data de aplicação do sistema informático descentralizado.

## FORMULÁRIO B

## AVISO DE RECEÇÃO DE UM PEDIDO DE OBTENÇÃO DE PROVA

[artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido:
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Tribunal requerido
  - 4.1. Denominação:
  - 4.2. Endereço:
  - 4.3. Tel.
  - 4.4. Fax (\*):
  - 4.5. Correio eletrónico:
5. O pedido foi recebido em ... (data da receção) pelo tribunal referido no ponto 4.
6. Não é possível tratar o pedido, porque:
  - 6.1. A língua em que o formulário está preenchido não é aceite [artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/1783]: 
    - 6.1.1. É favor utilizar uma das seguintes línguas:
  - 6.2. O documento não é legível:

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1.

(\*) Esta informação é facultativa.

## FORMULÁRIO C

## NOTIFICAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UM PEDIDO DE OBTENÇÃO DE PROVA

[artigo 9.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>].

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. Denominação do tribunal requerente:
3. N.º de referência do tribunal requerido:
4. O pedido para a obtenção de prova não é da competência do tribunal referido no ponto 3 do pedido de obtenção de prova e foi retransmitido a
  - 4.1. Denominação do tribunal competente:
  - 4.2. Endereço:
    - 4.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 4.2.2. Localidade e código postal:
    - 4.2.3. País:
  - 4.3. Tel.
  - 4.4. Fax (\*):
  - 4.5. Correio eletrónico:

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

(\*). Esta informação é facultativa.

## FORMULÁRIO D

## PEDIDO DE ELEMENTOS COMPLEMENTARES PARA A OBTENÇÃO DE PROVA

[artigo 10.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerido:
2. N.º de referência do tribunal requerente:
3. Denominação do tribunal requerido:
4. Denominação do tribunal requerente:
5. O pedido para obtenção de prova não poderá ser executado sem as seguintes informações complementares:
6. O pedido para obtenção de prova não poderá ser executado antes de ter sido efetuado um depósito ou adiantamento, de acordo com o artigo 22.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2020/1783. O depósito ou adiantamento deverá ser efetuado do seguinte modo:
  - 6.1. Nome do titular da conta:
  - 6.2. Nome do banco/BIC ou outro código bancário pertinente:
  - 6.3. Número da conta/IBAN:
  - 6.4. Data em que o pagamento era devido:
  - 6.5. Montante do depósito ou adiantamento solicitado:
  - 6.6. Moeda:

<input type="checkbox"/> Euro (EUR)	<input type="checkbox"/> Lev búlgaro (BGN)	<input type="checkbox"/> Kuna croata (HRK)
<input type="checkbox"/> Coroa checa (CZK)	<input type="checkbox"/> Forint húngaro (HUF)	<input type="checkbox"/> Zlóti polaco (PLN)
<input type="checkbox"/> Libra esterlina (GBP)	<input type="checkbox"/> Leu romeno (RON)	<input type="checkbox"/> Coroa sueca (SEK)
  - 6.7. Número de referência do pagamento/descrição/mensagem para o destinatário:

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

## FORMULÁRIO E

## AVISO DE RECEÇÃO DO DEPÓSITO OU ADIANTAMENTO

[artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido:
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Denominação do tribunal requerido:
5. O depósito ou adiantamento foi recebido em ... (data do recibo) pelo tribunal indicado no ponto 4.

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

---

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

FORMULÁRIO F <sup>(1)</sup>

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATRASOS

[artigo 12.º, n.º 1, e artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(2)</sup>]

O SEGUINTE PEDIDO DE OBTENÇÃO DE PROVA FOI ENVIADO MAS NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS DA OBTENÇÃO DE PROVA

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido/entidade central/autoridade competente (se disponível):
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Denominação do tribunal requerido/da entidade central/da autoridade competente:
5. Junta-se em anexo o pedido original de obtenção de prova (formulário A) ou o pedido original de obtenção direta de prova (formulário L).

Informações disponibilizadas ao tribunal requerente:

- 5.1. Envio do pedido   
Data .....
- 5.2. Aviso de receção   
Data .....
- 5.3. Notificação de atrasos   
Data .....
- 5.4. Outras informações recebidas   
.....

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> A utilização deste formulário é facultativa.

<sup>(2)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

FORMULÁRIO G <sup>(1)</sup>

## RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATRASOS

[artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(2)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido/entidade central/autoridade competente (se disponível):
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Denominação do tribunal requerido/da entidade central/da autoridade competente:
5. MOTIVO DO ATRASO:
  - 5.1. O pedido de obtenção de prova não foi recebido
  - 5.2. A determinação do endereço atual da pessoa a ser ouvida está em curso
  - 5.3. A citação da pessoa a ouvir está em curso
  - 5.4. A pessoa não compareceu à audiência, apesar de ter sido citada
  - 5.5. A resposta ao pedido foi recebida em ... (data). Resposta em anexo
  - 5.6. O pagamento de um depósito ou adiantamento solicitado em ... (data) não foi recebido
  - 5.7. Outros: ...
6. Prevê-se que o pedido seja executado até ... (indicar a data prevista)

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> A utilização deste formulário é facultativa.

<sup>(2)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

## FORMULÁRIO H

## NOTIFICAÇÃO EM CASO DE PEDIDO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E/OU UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO

[artigo 12.º, n.ºs 3 e 4, do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido:
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Denominação do tribunal requerido:
5. A demanda de execução do pedido de obtenção de prova de acordo com o procedimento especial de execução referido no ponto 12.1 do pedido de obtenção de prova (formulário A) não pôde ser cumprida, uma vez que:
  - 5.1. O procedimento requerido é incompatível com o direito do Estado-Membro do tribunal requerido:
  - 5.2. Não é possível a execução do procedimento requerido devido a importantes dificuldades de ordem prática:
6. A demanda de execução do pedido de obtenção de prova através de tecnologias da comunicação à distância, a que se refere o ponto 12.2 do pedido de obtenção de prova (formulário A), não pôde ser cumprida, uma vez que:
  - 6.1. O uso de tecnologias da comunicação é incompatível com o direito do Estado-Membro do tribunal requerido
  - 6.2. A utilização de tecnologias da comunicação não é possível devido a importantes dificuldades de ordem prática

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

## FORMULÁRIO I

## NOTIFICAÇÃO DA DATA, DA HORA E DO LOCAL DA OBTENÇÃO DE PROVA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

[artigo 13.º, n.º 4, e do artigo 14.º, n.º 5, do Regulamento (UE)2020/1783 do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido:
3. Tribunal requerente
  - 3.1. Denominação:
  - 3.2. Endereço:
    - 3.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 3.2.2. Localidade e código postal:
    - 3.2.3. País:
  - 3.3. Tel.
  - 3.4. Fax (\*):
  - 3.5. Correio eletrónico:
4. Tribunal requerido
  - 4.1. Denominação:
  - 4.2. Endereço:
    - 4.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 4.2.2. Localidade e código postal:
    - 4.2.3. País:
  - 4.3. Tel.
  - 4.4. Fax (\*):
  - 4.5. Correio eletrónico:
5. Data e hora da obtenção de prova:
6. Local de obtenção de prova, se diferente do referido no ponto 4:
7. Eventuais condições de participação das partes e dos seus representantes, se os houver:
8. Eventuais condições de participação dos representantes do tribunal requerente:

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

(\*) Esta informação é facultativa.

## FORMULÁRIO J

## NOTIFICAÇÃO DE ATRASOS

[artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido:
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Denominação do tribunal requerido:
5. Não é possível executar o pedido de obtenção de prova no prazo de 90 dias a contar da sua receção pelas seguintes razões:
  - 5.1. A determinação do endereço atual da pessoa a ser ouvida está em curso
  - 5.2. A citação da pessoa a ouvir está em curso
  - 5.3. A pessoa não compareceu à audiência, apesar de ter sido citada
  - 5.4. A resposta ao pedido foi recebida em ... (data). Resposta em anexo
  - 5.5. O pagamento de um depósito ou adiantamento solicitado em ... (data) não foi recebido
  - 5.6. Outras (queira especificar): ...
6. Prevê-se que o pedido seja executado até ... (indicar a data prevista).

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

---

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

## FORMULÁRIO K

## INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PEDIDO DE OBTENÇÃO DE PROVA

[artigos 16.º e 18.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência do tribunal requerido:
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Denominação do tribunal requerido:
5. O pedido de obtenção de prova foi executado   
Juntam-se em anexo os documentos comprovativos da execução do pedido de obtenção de prova:
6. A execução do pedido de obtenção de prova foi recusada uma vez que:
  - 6.1. A pessoa a ouvir invocou o direito de recusa de depor ou uma proibição de prestar depoimento: 
    - 6.1.1. nos termos do direito do Estado-Membro do tribunal requerido:
    - 6.1.2. nos termos do direito do Estado-Membro do tribunal requerente:
  - 6.2. O pedido de obtenção de prova não é abrangido pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2020/1783
  - 6.3. Nos termos do direito do Estado-Membro do tribunal requerido, a execução do pedido de obtenção de prova não faz parte das atribuições do poder judicial
  - 6.4. O tribunal requerente não deu seguimento ao pedido de elementos complementares proveniente do tribunal requerido, datado de ... (data do pedido de informação adicional)
  - 6.5. Não foi efetuado o depósito ou adiantamento solicitado nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2020/1783
7. Outras razões para a não execução:

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

## FORMULÁRIO L

## PEDIDO DE OBTENÇÃO DIRETA DE PROVA

[artigos 19.º e 20.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência da entidade central/autoridade competente (\*):
3. Tribunal requerente:
  - 3.1. Denominação:
  - 3.2. Endereço:
    - 3.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 3.2.2. Localidade e código postal:
    - 3.2.3. País:
  - 3.3. Tel.
  - 3.4. Fax (\*):
  - 3.5. Correio eletrónico:
4. Entidade central/autoridade competente do Estado requerido
  - 4.1. Denominação:
  - 4.2. Endereço:
    - 4.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 4.2.2. Localidade e código postal:
    - 4.2.3. País:
  - 4.3. Tel.
  - 4.4. Fax (\*):
  - 4.5. Correio eletrónico:
5. Demandante(s)/requerente no processo (²)
  - 5.1. Nome:
  - 5.2. Endereço:
    - 5.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 5.2.2. Localidade e código postal:
    - 5.2.3. País:
  - 5.3. Tel. (\*):
  - 5.4. Fax (\*):
  - 5.5. Correio eletrónico (\*):
6. Representantes do demandante/requerente
  - 6.1. Nome:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

<sup>(\*)</sup> Esta informação é facultativa.

<sup>(²)</sup> Se houver mais do que um demandante/requerente, devem ser fornecidas as informações previstas nos pontos 5.1. a 5.5.

- 6.2. Endereço:
  - 6.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
  - 6.2.2. Localidade e código postal:
  - 6.2.3. País:
- 6.3. Tel.
- 6.4. Fax (\*):
- 6.5. Correio eletrónico:
7. Demandado(s)/requerido no processo <sup>(?)</sup>
  - 7.1. Nome:
  - 7.2. Endereço:
    - 7.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 7.2.2. Localidade e código postal:
    - 7.2.3. País:
  - 7.3. Tel. (\*):
  - 7.4. Fax (\*):
  - 7.5. Correio eletrónico (\*):
8. Representantes do requerido/demandado
  - 8.1. Nome:
  - 8.2. Endereço:
    - 8.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 8.2.2. Localidade e código postal:
    - 8.2.3. País:
  - 8.3. Tel.
  - 8.4. Fax (\*):
  - 8.5. Correio eletrónico:
9. A obtenção de prova será executada por:
  - 9.1. Nome:
  - 9.2. Forma de tratamento:
  - 9.3. Cargo:
  - 9.4. Funções:
10. Natureza e objeto da ação e exposição sumária dos factos (eventualmente em anexo):
11. Obtenção de prova a executar
  - 11.1. Descrição da obtenção de prova a executar (eventualmente em anexo):
  - 11.2. Audição de testemunhas
    - 11.2.1. Nome próprio e apelido:
    - 11.2.2. Data de nascimento, se disponível:
    - 11.2.3. Endereço:
      - 11.2.3.1. Rua e n.º/caixa postal:

---

(\*) Esta informação é facultativa.

(?) Se houver mais do que um demandado/requerido, devem ser fornecidas as informações previstas nos pontos 7.1. a 7.5.

- 11.2.3.2. Localidade e código postal:
- 11.2.3.3. País:
- 11.2.4. Tel. (\*):
- 11.2.5. Fax (\*):
- 11.2.6. Correio eletrónico (\*):
- 11.2.7. Questões a colocar às testemunhas ou exposição dos factos sobre os quais devem ser ouvidas (eventualmente em anexo):
- 11.2.8. Direito de recusa de depor nos termos do direito do Estado-Membro do tribunal requerente (eventualmente em anexo): Sim  Não
- 11.3. Outra obtenção de prova (eventualmente em anexo):
12. O tribunal requerente solicita a obtenção direta de prova através das tecnologias da comunicação que constam do Formulário N

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

---

(\*) Esta informação é facultativa.

## FORMULÁRIO M

## INFORMAÇÃO DA ENTIDADE CENTRAL/AUTORIDADE COMPETENTE RELATIVA À OBTENÇÃO DIRETA DE PROVA

[artigo 19.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente:
2. N.º de referência da entidade central/autoridade competente:
3. Denominação do tribunal requerente:
4. Entidade central/autoridade competente
  - 4.1. Denominação:
  - 4.2. Endereço:
    - 4.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 4.2.2. Localidade e código postal:
    - 4.2.3. País:
  - 4.3. Tel.
  - 4.4. Fax (\*):
  - 4.5. Correio eletrónico:
5. Informação da entidade central/autoridade competente
  - 5.1. A obtenção direta de prova nos termos do pedido é aceite:
  - 5.2. A obtenção direta de prova, nos termos do pedido, é aceite mediante as seguintes condições (eventualmente em anexo):
  - 5.3. A obtenção direta de prova, nos termos do pedido, é recusada pelos seguintes motivos:
    - 5.3.1. O pedido não é abrangido pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2020/1783:
    - 5.3.2. O pedido não contém toda a informação necessária em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento (UE) 2020/1783:
    - 5.3.3. A obtenção direta de prova é contrária aos princípios fundamentais do direito do Estado-Membro da entidade central/autoridade competente:
6. O tribunal a seguir indicado foi encarregado de prestar assistência prática na obtenção direta de prova:
  - 6.1. Denominação:
  - 6.2. Endereço:
    - 6.2.1. Rua e n.º/caixa postal:
    - 6.2.2. Localidade e código postal:
    - 6.2.3. País:
  - 6.3. Tel.
  - 6.4. Fax (\*):
  - 6.5. Correio eletrónico:

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

<sup>(1)</sup> JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

(\*) Esta informação é facultativa.

## FORMULÁRIO N

INFORMAÇÕES SOBRE AS MODALIDADES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VIDEOCONFERÊNCIA OU PARA O RECURSO A OUTRA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO À DISTÂNCIA

[artigo 12.º, n.º 4, e artigo 20.º do Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2020, relativo à cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de prova em matéria civil ou comercial (obtenção de prova) <sup>(1)</sup>]

1. N.º de referência do tribunal requerente (\*):
2. N.º de referência do tribunal requerido (\*):
3. Denominação do tribunal requerente (\*):
4. Denominação do tribunal requerido (\*):
5. Dados técnicos do tribunal requerente:
  - 5.1. RDIS (\*):
  - 5.2. IP:
  - 5.3. N.º de telefone da sala de audiências (\*):
  - 5.4. Outras informações:
6. Forma de comunicação preferida (caso preencha mais opções no ponto 5):
7. Data(s) e hora(s) preferida(s) de ligação:
  - 7.1. Data:
  - 7.2. Hora (²):
8. Data(s) e hora(s) preferida(s) para o teste de ligação:
  - 8.1. Data:
  - 8.2. Hora (²):
  - 8.3. Pessoa de contacto no âmbito do teste de ligação ou de outro tipo de assistência técnica:
  - 8.4. Língua de comunicação:  BG,  ES,  CZ,  DE,  ET,  EL,  EN,  FR,  GA,  HR,  IT,  LV,  LT,  HU,  MT,  NL,  PL,  PT,  RO,  SK,  SL,  FI,  SV,  outras:
  - 8.5. Número de telefone em caso de dificuldades técnicas durante o teste de ligação ou a obtenção de prova:
9. Informações sobre a interpretação:
  - 9.1. É necessária assistência para encontrar um intérprete:
  - 9.2. Línguas pertinentes:  BG,  ES,  CZ,  DE,  ET,  EL,  EN,  FR,  GA,  HR,  IT,  LV,  LT,  HU,  MT,  NL,  PL,  PT,  RO,  SK,  SL,  FI,  SV,  outras:
10. Informações sobre se será efetuado um registo da obtenção de prova (³):
  - 10.1. Sim
  - 10.2. Não

(¹) JO L 405 de 2.12.2020, p. 1

(²) Esta informação é facultativa.

(³) Hora local do Estado-Membro requerido.

(⁴) Por exemplo, registo em linha ou transcrição da obtenção de provas.

11. Outras informações: ...

Feito em:

Data:

Assinatura e/ou carimbo ou assinatura eletrónica e/ou selo eletrónico:

\_\_\_\_\_